

PORTARIA N.º 1913/2005

“Dispõe sobre constituição de Comissão de Revisão”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, considerando o constante no Processo Administrativo n.º 5.602/05

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir Comissão de Revisão para analisar e emitir parecer sobre Avaliação Funcional relativa ao biênio 2001/2003, solicitada no Processo Administrativo sob n.º 5602/05, pela servidora TÂNIA REGINA SARA, dentista, matrícula 1711.

Artigo 2º A Comissão de Revisão será constituída dos seguintes servidores:

Presidente..... Dra. Valéria Zago Santos
Membro..... Dra. Sueli Stropp
Membro..... Elizabete Jacqueline Tedesco

Artigo 3º - A Comissão ora designada terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar Relatório Conclusivo, prorrogáveis por igual período, fazendo jus a gratificação mencionada na Lei Municipal n.º 1346/99.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

São Sebastião, 30 de novembro de 2005.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

CLS/dsc

Registrada em livro próprio e publicada por afixação data supra.